CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capanguciros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
E-mail: camaravargembonita@gmail.com

PORTARIA N°: 12/2021

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo":

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1° - Acompanha Decreto do Executivo n°654/2021 – "Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e contém outras providências.

Art. 2° - Em decorrência da decretação do presente ponto facultativo, fica alterada a data da Reunião Ordinária para o dia 14 de outubro de 2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Bonita, 06 de outubro de 2021.

RAFAEL SILVA CORREIA
Presidente

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal N° 726/1997.

06 / 10 / 2021

Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG